

TRT 21ª Região

CGC: 02.544.593/0001-82

MÊS: AGOSTO

ANO: 2002

Nº PROCESSO	CONTRATO TRT/SEA Nº	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO NO DOU	UND. GESTORA		GESTÃO		EMPENHO	VALOR GLOBAL	TERMO ADITIVO
										NOME	Nº	NOME	Nº			
	015/93	Contrato de Comodato de Imóvel não Residencial para a Instalação da JCJ de Currais Novos/RN			Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN	08.334.385/0001-35	23.09.93	23.09.93 a 23.09.95 (02 anos)	08.10.93	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001			Terceiro Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (23.09.99 a 22.09.2000); Quarto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (23.09.2000 a 22.09.2001); Quinto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (22.09.2001 a 21.09.2002); Sexto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (22.09.2002 a 21.09.2003)
05354/97	007/98	Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância	Art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93	Tomada de Preços	Guardian Segurança de Valores Ltda	00.618.649/0001-70	09.02.98	09.02.98 a 08.02.99 (inicial)	12.02.98	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	98NE00069	R\$72.444,48	Primeiro Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (09.02.99 a 08.02.2000) e Segundo Termo Aditivo-Objeto: alteração da Cláusula Oitava do contrato Original.Terceiro Termo Aditivo-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (09.02.2000 a 08.02.2001); Quarto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (09.02.01 a 08.02.2002); Quinto Termo Aditivo - Objeto: Alteração da razão social, quadro societário e endereço; Sexto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (09.02.02 a 08.08.2002); Sétimo Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência contratual pelo período de 06 meses (09-08-2002 a 08-02-2003)
0190/98	012/98	Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem Cobertura de Peças, de 02 Elevadores do Ed. Sede	Art. 25 caput, da lei 8.666/93	Inexigibilidade de Licitação	Thyssen Súr S.A Elevadores e Tecnologia	90.347.840/0001-18	04.08.98	04.08.98 a 03.08.99 (inicial)	10.08.98	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	98NE00554	R\$8.400,00	Primeiro Termo Aditivo- Objeto: alteração da Cláusula Quarta do contrato original; Segundo Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (04.08.99 a 03.08.2000) e reajuste anual; Terceiro Termo Aditivo - Objeto: Mudança de razão social. Quarto Termo Aditivo-Objeto: Prorrogação de vig. contrat. (04.08.2000 a 03.08.2001) e reajuste anual-14,46%; Quinto Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação de vigência (04-08-2001 e 03-08-2002), mantido o atual valor mensal. Sexto Termo Aditivo - Objeto: Alteração da denominação social p/ Thyssenkrupp Elevadores S/A; prorrogação, prazo de vigência (04-08-2002 e 03-08-2003) e redução do valor mensal.
	001/2002	Convênio de Estágio Extracurricular			Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN	08.258.295/0001-02	28-fev-02	27-fev-07	22-mar-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001			
2775/00	002/2002	Convênio de Mutua Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações das Bases de Dados	Art. 25, Caput, da lei 8.666/93	Inexigibilidade de Licitação	Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte	08.258.769/0001-05	01-ago-02	31-jul-02	08-ago-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001			
8754/01	003/2002	Convênio de Mutua Cooperação			Caixa Econômica Federal	00360.305/0001-04	04-abr-02	03-abr-07	29-abr-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001			
8467/01	017/2002	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Prédio Sede e das Varas do Trabalho de Ceará Mirim/RN e Assu/RN	Art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93	Tomada de Preços	Aplan Engenharia Térmica Ltda	24.198.681/0001-02	27-mai-02	02-jun-03	29-mai-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	2002NE000316	R\$23.400,00	Primeiro Termo Aditivo - Objeto: Inclusão, no anexo IV, da descrição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas tipo self a ser prestado nas Varas do Trabalho de Ceará Mirim/RN e Assu/RN; Segundo Termo Aditivo - Objeto: inclusão, no anexo IV, da descrição dos serviços de manutenção preventiva dos sistemas tipo self, a ser prestado nas Varas de Ceará Mirim/RN e Assu/RN e retificação do anexo citado na Cláusula Oitava, inciso XII.
2810/02	023/2002	Contrato de Prestação de Serviços de Correspondência Agrupada (SERCA) - Malote	Art. 25, caput da Lei 8.666/93	Inexigibilidade de Licitação	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0025-80	01-ago-02	31-jul-03	05-set-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	2002NE000474	R\$12.501,00	
2812/02	024/2002	Contrato de Prstação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado	Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93	Convite	GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA	40.986.937/0001-00	22-ago-02	21-ago-03	05-set-02	TRET 21ª REGIÃO	080021	TESEOURO NACIONAL	00001	2002NE000601	R\$1.050,00	
2811/02	025/2002	Contrato de Prstação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Gabinete Odontológico Completo, Marca Dabi Atlante	Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93	Pesquisa de Preços	Dentern Ltda	08.458.895/0001-14	27-ago-02	26-ago-03	05-set-02	TRET 21ª REGIÃO	080021	TESEOURO NACIONAL	00001	2002NE000601	R\$1.050,00	